



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



## ANEXO I PLANILHA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULUM VITAE

**Nome do Candidato:**

**Número de inscrição:**

Instruções de preenchimento:

- 1) Imprimir, preencher a caneta e entregar assinado;
- 2) Todas as atividades pontuadas nesta tabela devem ser comprovadas com documentos anexados a ela, portanto devem indicar os números dos comprovantes na coluna Nº Docs. Ou seja, na coluna “No docs” numerar à caneta os documentos comprobatórios de forma crescente e de acordo com a ordem dos itens pontuados na tabela. Ex: caso tenha um certificado de bolsa PIBIC, preencha na coluna “1” e no certificado que for apresentar, coloque o número “1” no canto superior, à esquerda.
- 3) Na coluna “total” colocar a soma dos valores de todos os comprovantes da coluna anterior. Ex: Se no item 1.3. o candidato tem três comprovantes de participação de 3 projetos financiados (cujo financiamento deve estar expresso no documento comprobatório), na coluna deverá ser preenchido o valor total de 0,3.
- 4) Só serão aceitos os comprovantes de atividades dos últimos 5 anos (2018 até o momento da inscrição).  
As atividades curriculares poderão ser pontuadas apenas uma vez. Ex: Caso tenha o item 4.2.1, ele não acumula com 4.3.1.

<b>1- Atividades de Formação</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Nº Docs</b>	<b>Total de Pontos</b>
1.1 Curso de Pós-graduação <i>lato sensu</i> - Especialização	<b>10</b> (fora da área metade)		
1.2 Cursos de capacitação de curta duração – (aperfeiçoamento, atualização e similares na área de conhecimento e afins - mínimo 20 horas)	<b>5 por curso</b> (max 10 pts)		
<b>2- Atividades de Ensino</b>			
2.1 Experiência didática (ensino fundamental, médio, técnico ou superior, com exceção do estágio em docência bem como estágios obrigatórios da graduação).	<b>5 por semestre</b> (max 20 pts)		
2.2 Monitoria (com bolsa ou declaração de formalização)	<b>3 por semestre</b> (max 15 pts)		
2.3 Participação em projetos de ensino (formalizado)	<b>2 por atividade</b> (max 4 pts)		
<b>3- Atividades de Pesquisa</b>	<b>Pontuação</b>		<b>Total de Pontos</b>

3.1 Estágio de IC (com bolsa ou declaração de formalização)	<b>3 por semestre</b> (max 15 pts)		
<b>3.2 Apresentação de Pôster (Max. 15 pts)</b>	<b>Pontuação</b>		<b>Total de Pontos</b>
3.2.1 Em evento internacional	<b>5 Por atividade</b> (coautoria metade)		
3.2.2 Em evento nacional	<b>3 por atividade</b> (coautoria metade)		
3.2.3 Em evento local/regional	<b>2 por atividade</b> (coautoria metade)		
<b>3.3 Apresentação Oral (Max. 20 pts)</b>	<b>Pontuação</b>		<b>Total de Pontos</b>
3.3.1 Apresentação Oral em evento internacional	<b>10 por atividade</b> (coautoria metade)		
3.3.2 Apresentação Oral em evento nacional	<b>5 por atividade</b> (coautoria metade)		
3.3.3 Apresentação Oral em evento local/regional	<b>3 por atividade</b> (coautoria metade)		
3.3.4 Participação em projetos de pesquisa (formalizado)	<b>2 por atividade</b> (max 4 pts)		
3.3.5 Participação em organização de eventos científicos (acima de 8 h)	<b>3 por atividade</b> (max 6 pts)		
<b>4- Atividades de Extensão</b>	<b>Pontuação</b>		<b>Total de Pontos</b>
4.1 Estágio de Extensão (com bolsa ou declaração de formalização)	<b>3 por semestre</b> (max 15 pts)		
4.2 Participação em projetos de extensão (formalizado)	<b>2 por atividade</b> (max 4 pts)		
4.3 Participação como autor/expositor em feiras, exposições, competições e similares	<b>1 por atividade</b> (max 4 pts)		
<b>5- Produção Intelectual</b>	<b>Pontuação</b>		<b>Total de Pontos</b>
5.1 Trabalho aceito ou publicado em periódicos indexados 1 (A1 x 1,5), (A2 x 1,2), (A3 x 0,7), (A4 x 0,6), (B1 x 0,5), (B2 x 0,4), (B3 x 0,3), (B4 x 0,2), (C x 0,1)	<b>30 x equivalente</b> (coautoria metade)		
5.2 Trabalho completo aceito ou publicado em periódicos não indexados ou em anais de congressos	<b>2</b> (max 10 pts) (coautoria metade)		
5.3 Patentes			
5.3.1 Depositada	<b>10</b>		
5.3.2 Registrada	<b>40</b>		
5.3.3 Licenciada	<b>50</b>		
5.4 Capítulo de livro	<b>5</b> (coautoria metade)		
5.5 Livro publicado	<b>10</b> (coautoria metade)		
5.6 Outras produções técnica, artística e/ou cultural na área de conhecimento e afins	<b>1 por atividade</b> (max 10 pts) (coautoria metade)		
<b>6 – Outros</b>	<b>Pontuação</b>		<b>Total de Pontos</b>

6.1 Prêmios e distinções (internacionais, nacionais, locais/regionais)	<b>10, 8 e 5</b> (respectivamente coautoria metade)		
6.2 Estágios profissionalizantes/trabalhos em empresas (na área de conhecimento e afins; exceto os estágios obrigatórios)	<b>5 por semestre</b> (max 10 pts)		

<sup>1</sup> Classificação de periódicos quadriênio 2017-2020 (Plataforma Sucupira), área de avaliação "Ciências Biológicas II".

**ANEXO II**

Para cada disciplina cursada o candidato à bolsa receberá uma nota de 0 a 10 de acordo com a tabela a seguir. No final, será feita uma média aritmética entre todas as disciplinas cursadas.

<b>Conceito</b>	<b>Valor</b>
A	10,0
B	9,0
C	7,5
Reprovação	0,0

**ANEXO III**  
**QUESTIONÁRIO SÓCIO-ECONÔMICO**

1. Nome completo:

2. Data de nascimento:

3. Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino

4. Você é o responsável pela renda familiar?

5. Você recebe algum auxílio da UFMS? Se sim, qual?

6. Você exerce alguma atividade remunerada, mesmo que esporádica? (Exemplo: tem consultório, prática docência presencial ou EAD, realiza atendimentos, consultorias...?). Se sim, quais?

7. Você possui vínculo empregatício? OBS: Anexar a cópia da Carteira de Trabalho e número PIS/PASEP para comprovação de vínculo empregatício.

8. Caso seja contemplado com bolsa você abdicaria da remuneração do vínculo empregatício?

9. Caso você continue na atividade renumerada, quantas horas serão dedicadas a cursar os créditos e ao desenvolvimento do projeto de pesquisa?

10. Está (ou estará) gozando de licença durante a realização do doutorado?  
( ) Sim, sem vencimentos ( ) Sim, com vencimentos

Relacione as pessoas que compõem o domicílio no qual você pertence (inclusive você) e complete o quadro abaixo:

Nome	Idade	Parentesco/ Vínculo com o discente	Estado civil	Ocupação	Renda bruta*

\* Anexar os comprovantes de renda ou a justificativa da ausência destes de acordo com o anexo V. Incluir outras bolsas e auxílios.

Eu, \_\_\_\_\_, discente nível doutorado deste Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular (PMBqBM), portador de RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_ declaro, para os devidos fins do Direito e a quem interessar possa, que todas as informações por mim prestadas nos formulários para concorrer à concessão de bolsa de estudos são verdadeiras. Firmo a ciência de que, caso o PMBqBM / UFMS descubra quaisquer falsificações, sofrerei as sanções administrativas e legais cabíveis.

Campo Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO IV**

<b>Objeto do recurso: (etapa)</b>	
<b>Fundamentação e argumentação lógica: (descrever abaixo)</b>	
Data:	
Assinatura:	

**REQUERIMENTO DE RECURSO**

Candidato: Não preencha este campo. Ele será utilizado pelo Programa de Pós- Graduação.

Horário de recebimento: h\_\_\_\_\_

**Doutorado em Bioquímica e Biologia Molecular**

**ANEXO V****Comprovação de Composição de Renda Familiar \***

<b>I - Trabalhador assalariado ou servidor público com contrato regido pela CLT:</b>	a) Contracheque (holerite) referente aos três últimos meses; b) última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada.
<b>II - Aposentado ou pensionista:</b>	a) Extrato de Pagamento de Benefício do INSS atualizado, ou contracheque (holerite) em caso de Regime Estatutário (servidor público aposentado). Não será aceito extrato da conta bancária; b) última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada.
<b>III - Servidor Público Estatutário:</b>	a) Contracheque (holerite) referente aos três últimos meses; b) última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada.
<b>IV - Profissional autônomo ou profissional liberal:</b> <b>Autônomo:</b> Trabalhador autônomo é a pessoa física que exerce atividade econômica por conta própria. É o prestador de serviços a outra pessoa que não tem vínculo empregatício, mas pode ter um contrato. <b>Profissional Liberal</b> é aquele que tem total liberdade para exercer a sua profissão, podendo constituir empresa ou ser empregado. Deve ter nível universitário ou técnico, bem como registro em uma ordem ou conselho profissional.	a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal; b) última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada.
<b>V – Proprietários de empresa/comércio:</b> (sociedade limitada, sociedade civil, empresa de pequeno porte, empresa individual de responsabilidade limitada)	a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal; b) Comprovação de recebimento de pró-labore, se houver; c) Recibo de distribuição do lucro da empresa assinado por contador; d) última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) e de Pessoa Jurídica (IRPJ) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada.
<b>VI – Proprietários de empresa/comércio:</b> (Microempreendedor)	a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal; b) Cópia da Declaração Anual do Simples Nacional – DASN; c) última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) e de Pessoa Jurídica (IRPJ) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada.



<p>VII - <b>Trabalhador Informal:</b> (É a atividade sem vínculo empregatício. Não possui carteira de trabalho assinada e a renda não é fixa - “bicos” – serviços informais como diarista, pintor, garçon, free lances, entre outros)</p>	<p>a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade (s) exercida (s), especificando o valor médio de renda mensal;</p> <p>b) última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada.</p>
<p>VIII – <b>Desempregado:</b></p>	<p>a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço e período que não exerce atividade remunerada;</p> <p>b) Comprovante de Seguro-Desemprego ou Declaração de que não faz jus;</p> <p>c) última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada.</p>
<p>IX - <b>Produtor Rural:</b></p>	<p>a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade rural exercida, especificando o valor médio de renda mensal;</p> <p>b) Declaração do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural (ITR);</p> <p>c) DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) se for o caso;</p> <p>d) Comprovante de cadastro do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), se for o caso;</p> <p>e) em caso de arrendamento, parceria/meeiro ou comodato, apresentar o respectivo contrato;</p> <p>f) última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada.</p>
<p>X - <b>Do lar:</b></p>	<p>a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço e condição não remunerada.</p>
<p>XII - <b>Recebimento de pensão alimentícia ou auxílio voluntário:</b> (mesada ou auxílio de familiares)</p>	<p>a) no caso de pensão alimentícia apresentar documento com a determinação judicial ou acordo com o valor da pensão ou o comprovante de pagamento via depósito bancário. Se não for possível, apresentar declaração com assinatura do responsável pelo pagamento;</p> <p>b) no caso de mesada ou outros auxílios, apresentar a declaração ou comprovante de depósito bancário atualizado.</p>
<p>XIII - <b>Outras rendas permanentes:</b></p>	<p>a) Comprovante de outros rendimentos (aluguel, arrendamentos, etc.).</p>
<p>XIV - <b>Situação “nunca trabalhou”:</b></p>	<p>a) Declaração conforme o modelo, informando a situação, assinada e datada.</p>
<p>XV – <b>Bolsas, estágio e auxílios estudantis</b></p>	<p>a) Contrato de estágio ou Vale Universitária;</p>

**\* Os comprovantes de renda referem-se ao ano base 2022 assim como a declaração do IR.**

**COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

**Referência:** Processo nº 23104.001290/2023-41

SEI nº 4491582